

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2022
(Do Sr. GUSTAVO FRUET)

Requer ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional informações acerca da regulamentação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, no sentido de esclarecer esta Casa informações relativas a regulamentação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano. Para tanto, espera-se que seja esclarecido o seguinte questionamento:

1. Quais são os motivos que justificam a demora na publicação de Decreto, que regulamenta o funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano, instituído pelo Decreto 10.773/2021? Há previsão por parte deste ministério para edição do decreto, tendo em vista os impactos de sua não publicação para toda a política nacional de desenvolvimento urbano?
2. Quais os resultados das análises, por parte deste ministério, dos questionamentos enviados pela Casa Civil, sobre a minuta de decreto objeto deste questionamento? Assim como apontado no Ofício 16/2022/SAGEP/SAG/CC/PR.



JUSTIFICAÇÃO

Após quase dois anos de espera, foi publicado em 16 de novembro de 2021 o decreto que instituiu o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano, em substituição ao Conselho das Cidades que vigorou entre 2004 e 2019. A demora na instituição de novo Conselho impactou sobremaneira o planejamento, instituição e execução de políticas públicas no Brasil, bem como o funcionamento de outros conselhos que dependem do funcionamento do órgão, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

Em resposta ao questionamento realizado por meio do Requerimento de Informação nº 21/2022, enviado a esta Casa pelo Ofício nº 16/2022/SAGEP/SAG/CC/PR, a Subchefia de Análise Governamental e a Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil posicionaram-se pela não responsabilidade em respondê-lo, mesmo se referindo a matéria urgente e de interesse nacional, responsabilizando o ministério setorial para a resposta do objeto do mencionado Requerimento de Informação.

Sendo assim, questionamos esse Ministério acerca dos motivos que justifiquem a demora na publicação de novo Decreto que regulamenta o funcionamento do órgão, bem como a sua finalidade, competências, composição, regularidade de reuniões, quórum de reuniões e votações, subcomitês, entre outras atribuições e competências.

O desenvolvimento urbano brasileiro e a implementação de políticas públicas na temática dependem diretamente da celeridade no tratamento da questão que aqui expomos. Aguarda-se a repactuação de um novo Conselho, com participação de toda a sociedade, para enfim preencher o vácuo aberto após a extinção do Conselho das Cidades, por meio do Decreto 9.759/2019.



Assim, considerada a importância e relevância do tema para o debate e andamento das decisões sobre políticas urbanas no Brasil, solicitamos o envio do seguinte pedido de informações.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado GUSTAVO FRUET

